



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DEPARTAMENTAL, DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 14/02/2025.** Ao décimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil vinte quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões da Direção do Centro de Educação, foi realizada a primeira Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, com a(s) presença(s) de Reginaldo Célio Sobrinho (presidente da sessão), Silvana Vantorim, Tania Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni, Euluze Rodrigues da Costa Junior, Ivone Martins de Oliveira, Karla Ribeiro de Assis Cezarino, Maria Angélica Vago Soares, Daniel Junqueira Carvalho, Carina Copatti, Tatiana de Santana Vieira, Luciana Pimentel Rhodes Goncalves Soares e Adriel da Vitória Silva. Justificaram a ausência: Renata Duarte Simões, Maria José Rasseli Soprani, Maria Anna Xavier Serra Carneiro de Novaes, Fernanda Monteiro Barreto Camargo, Regina Aparecida Quirino e Ozirlei Teresa Marcilino. O Presidente declarou aberta a sessão, às 14h, com os seguintes pontos: **01. Apreciação de atas/relatórios: 01.01.** Ata da 17ª reunião ordinária do Conselho Departamental, ocorrida no dia 20/12/2024. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 01.02.** Ata da 22ª reunião extraordinária do Conselho Departamental, ocorrida no dia 20/12/2024. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 01.03.** Ata da 23ª reunião extraordinária do Conselho Departamental, ocorrida no dia 23/12/2024. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 01.04.** Ata da 1ª reunião ordinária do Conselho Departamental, ocorrida no dia 31/01/2025. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 02. Comunicações: 02.01.** O presidente informou que o professor Soler Gonzalez (DEPS) e a professora substituta Andreia Teixeira Ramos (DTEPE) informaram que o Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas e Estudos em Educação Ambiental (NIPEEA) protocolou em novembro de 2024 o Formulário de Cadastro de Centro de Educação Ambiental do ES. No dia 02 de janeiro de 2025, ano em que o NIPEEA completa 20 anos, o núcleo foi oficialmente reconhecido pelo IEMA como Centro de Educação Ambiental do ES, conforme a Instrução Normativa IN Nº 11-N de 2024, que estabelece critérios para reconhecimento e cadastro dos Centros de Educação Ambiental atuantes no Estado, visando a ampliação e a disseminação de CEA não-formal no ES, atendendo a legislação brasileira, que abarca a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999), a Política Estadual de Educação Ambiental do Espírito Santo (Lei Estadual Nº 9265/2009), e, a Política Municipal de Educação Ambiental de Vitória (Lei Municipal 53/91 de 2001). O professor Soler e a professora Andreia fizeram a divulgação do CEA nas reuniões dos departamentos e no colegiado do PPGPE, assim como, das atividades de Educação Ambiental que o CEA pretende realizar no Centro de Educação e no campus da Ufes-Goiabeiras envolvendo estudantes, professores/as e técnicos, em parceria com os Núcleos, Laboratórios, Escolas e Centros de Ensino da Ufes, CAp Criarte, IFES e de Povos e comunidades tradicionais. As atividades previstas são: palestras, oficinas, minicursos, curso de formação, curso de extensão e de pós- graduação (Especialização), visitas monitoradas no campus de Goiabeiras, Projeto Sala Verde - Biblioteca Intercultural (MMA) e Circuito Tela Verde (MMA), Rádio Educativa, Horta Educativa (composteira e minhocário), Jardim das Borboletas e ações de educomunicação envolvendo consumo sustentável/resíduos sólidos/lixo. As práticas e projetos pedagógicos do CEA estão sob a coordenação da



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

professora Andreia Teixeira Ramos, sendo que a coordenação do CEA está sob a responsabilidade do professor Soler Gonzalez e a vice-coordenação sob a responsabilidade da professora titular aposentada, Martha Tristão.

**02.02.** O presidente informou que a Direção do Centro de Educação se reuniu com docentes e discentes para a construção da Educomunicação ambiental do Centro de Educação Ambiental do CE. **02.03.** Foi informado às/aos membros do Conselho sobre a posse da Direção eleita, que ocorrerá no dia 24/02/25. Todas e todos foram convidados. **03. Expediente: Exclusões, inclusões e alterações na ordem dos pontos de pauta. Inclusões:03.01.** Processo digital nº [23068.006161/2025-94](#). **03.02.** Processo de seleção de docente nº [23068.023148/2023-38](#). **INCLUSÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE. 04. Ordem do dia: 04.01. Processo digital nº [23068.069004/2023-28](#). Interessado: EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA. Assunto: Minuta de Resolução 02/2023 - Plano de Atividades Departamentais (PAD). Apreciado e com contribuições dos Departamentos do CE. Em discussão, a conselheira Karla Ribeiro de Assis Cezarino fez algumas sugestões, como a inclusão no Anexo I da representação dos Departamentos nos Núcleos e Laboratórios com carga horária de 3 hora; a retirada da referência à Resolução CEPE nº 60/92, no cabeçalho do Anexo I; a inclusão de 3 horas de carga horária para membros de comissões dos Departamentos e do Centro de Educação. A conselheira Luciana Pimentel Rhodes Gonçalves Soares sugeriu incluir nos “considerandos” a resolução de progressão EBTT de nº 26/2019. Ainda, no art. 30 da minuta, referente ao ensino EBTT, foi sugerida a reformulação do artigo no que compete ao inciso primeiro, para a redação “atividades didático-aula, que devem ser priorizadas, desde que não ultrapasse a carga horária didático-aula máxima prevista na resolução pertinente à carreira EBTT”, independentemente das demais atividades docentes. A conselheira Karla Ribeiro de Assis Cezarino retomou a fala e sugeriu a revisão do quadro de orientação. Os Departamentos e o CAp Criarte deverão informar como preencher os dados sobre orientação de TCC e questões relacionadas às especificidades do CAp Criarte. A apreciação do quadro de orientações poderá ser apreciada na próxima reunião do Conselho Departamental. Foi estabelecido como data provável para a realização do I Fórum do Centro de Educação de 2025, em que irá apreciar o PAD do CE, o dia 17 de março de 2025, às 15h. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 04.02. Processo digital nº [23068.004731/2025-10](#). Interessada: ANDRESSA MAFEZONI CAETANO. Assunto: Solicitação de autorização para Visita técnico-científica a ser realizada pela professora Andressa Mafezoni Caetano (financiada pelo Edital FAPES n. 17/2023) entre os dias 21/04 à 02/05/2025, na Universidade Paris est Creteil – França, que será supervisionada pelo professor Dr. Filippo Pirone. Solicitação aprovada na terceira sessão extraordinária do(a) Departamento de Teorias de Ensino e Práticas Educacionais da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, ocorrida em 27/01/2025. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 04.03. Processo digital nº [23068.004620/2025-03](#). Interessada: ANDRESSA MAFEZONI CAETANO. Assunto: Realização de Atividade Esporádica Remunerada como curadora de materiais/Produção de módulo (material didático) para curso à distância do MEC/CAPES. Realizada no período de novembro de 2024 a fevereiro de 2025. Solicitação aprovada na primeira sessão ordinária do(a) Departamento de Teorias de Ensino e Práticas Educacionais da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, ocorrida em 10/02/2025. **APROVADO POR********



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**UNANIMIDADE. 04.04. Processo digital nº [23068.003365/2025-73](#).**

**Interessada:** TATIANA DE SANTANA VIEIRA. **Assunto:** Realização de Atividade Esporádica Remunerada para participar como integrante da Comissão de Avaliação Externa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, nos datas de 03, 04, 20 e 21 de fevereiro de 2025. As atividades serão virtuais e não causarão prejuízo financeiro e/ou acadêmico à UFES. Trata-se de atividade esporádica remunerada nos termos do inciso VIII, do art. 21 da Lei nº 8.772/2012. Solicitação aprovada na 4ª reunião ordinária 2024/2 do Departamento de Educação, Política e Sociedade, ocorrida no dia 10.02.2025. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 04.05.**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2025 - CE/UFES** aos departamentos Deps, DLCE e Dtepe com solicitação de indicação de dois representantes titulares e dois suplentes para comissão de análise das implicações da RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024 para os cursos de licenciatura do CE e das demais licenciaturas do campus de Goiabeiras. Foram indicados os seguintes membros: **DEPS** - Indicação de dois representantes titulares: prof. Edivaldo José Bortoleto e profa. Débora Monteiro do Amaral; **DLCE** - Indicação de duas representantes titulares: profa. Priscila Monteiro Chaves e profa. Karla Ribeiro de Assis Cezarino; **DTEPE** - indicação da profa. Ivone Martins de Oliveira e da profa. Junia Freguglia Machado Garcia como titulares e da profa. Mari Inez Tavares e da profa. Tania Mara Zanotti Guerra Fizzera Delboni como suplentes. Em discussão, foi sugerido convidar os representantes do CE que compõem a comissão designada no Fórum de Licenciaturas que irão trabalhar com a mesma temática. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 04.06. Processo digital nº [23068.004152/2025-69](#).**

**Interessada:** KYRIA REBECA NEIVA DE LIMA FINARDI. **Assunto:** Solicita afastamento dos dias 10 a 13 de junho de 2025 para participar de evento no exterior (FIEXPO 2025 na Costa Rica). Solicitação aprovada na 1ª Reunião Ordinária do ano de 2025, do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação (DLCE), ocorrida no dia 10 de fevereiro de 2025. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 04.07. Processo digital nº [23068.004148/2025-09](#).**

**Interessada:** KYRIA REBECA NEIVA DE LIMA FINARDI. **Assunto:** Solicita afastamento no período entre 1 e 8 de junho de 2025 para participar do evento internacional 12th International Week Universidade Mediterrânea Helênica, situada em Chania - Grécia. Solicitação aprovada na 1ª Reunião Ordinária do ano de 2025, do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação (DLCE), ocorrida no dia 10 de fevereiro de 2025. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 04.08. Adequação do Centro de Educação ao Programa de Gestão e Desempenho da UFES. Interessado: CENTRO DE EDUCAÇÃO.** Considerando a Instrução Normativa nº 24/2023, do Ministério da Gestão e da Inovação - MGI, a Resolução CUN/UFES Nº 102, de 7 de novembro de 2024, além das demais orientações publicadas pela CCPGD em relação à implementação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), o Centro de Educação (CE) solicita aprovação para os procedimentos de adequação ao PGD 2.0 da UFES. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 04.09. Relatório de Gestão - Exercício 2023. Interessado: CENTRO DE EDUCAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE. 04.10. Documento avulso nº [23068.006414/2025-20](#).**

**Interessado:** CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE. **Assunto: Recursos do 43º Congresso do Andes: prestação de contas parcial e novas demandas.** Em discussão, as conselheiras e conselheiros definiram que o uso do dinheiro



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

residual no valor de R\$ 10.277,01 será utilizado para os seguintes fins: terceira etapa horta agroecológica - Janeiro 2025 - R\$ 5.018,50; aquisição de controles remotos para uso de data show nas salas de aula do Edifício Didático e Edifício Paulo Freire, inclusive auditórios; serviço de instalação de quatro TVs , sendo três em sala de aulas do Edifício Paulo Freire e uma no NEPS. Havendo valores residuais, foi proposto o conserto da TV do PPGE, assim como a compra de câmeras para o Deps, Dtepe, Secretaria de Colegiado e secretaria do PPGE. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 04.11. Processo digital nº [23068.000365/2025-11](#). Interessada:** LARISSA FERREIRA RODRIGUES GOMES. **Assunto:** Recurso edital n. 30/2024. Parecer da Comissão Especial de Avaliação de Recurso - Edital 30/2024. PARA APRECIÇÃO DO PARECER DA PROCURADORIA. Em discussão, o Conselho Departamental reconheceu e **APROVOU POR UNANIMIDADE** a nulidade da decisão que rejeitou o parecer da comissão de recurso e a consequente deferimento do recurso da candidata Larissa... que acarretava em cancelamento imediato do concurso. Posto em votação novamente o Parecer da comissão recursal, com base no parecer da Procuradoria Federal, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. 04.12. Processo digital nº [23068.006161/2025-94](#). Interessado:** ALESSANDRA ALMEIDA LIMA. **Assunto:** Solicita Prestação de Serviço Voluntário para ministrar a disciplina LCE13698 - Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais, no período 2024/2. Aprovado ad referendum pela chefia do DLCE. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 04.13. Processo de seleção de docente nº [23068.023148/2023-38](#). Interessado:** Departamento de Teorias de Ensino e Práticas Educacionais - DTEPE/CE. **Assunto:** Homologação do parecer conclusivo/resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de professor. Área/Subárea: Educação/Currículo. Lido o parecer conclusivo assinado pela banca examinadora composta pelos membros: Professora Doutora Mirian do Amaral Jonis Silva (presidente), e pelos Professores Doutores Douglas Christian Ferrari de Melo (membro interno, professor do Departamento de Educação Política e Sociedade) e o Hugo Heleno Camilo Costa (membro externo, professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ), foi posto para homologação o seguinte resultado na modalidade ampla concorrência: William Roslindo Paranhos obteve a média final de 90,0 (noventa vírgula zero) pontos na prova escrita; 95,0 (noventa e cinco vírgula zero) na prova de aptidão didática; e 85,0 (oitenta e cinco vírgula zero) na prova de planos de trabalho prova de títulos. Com esses resultados o candidato somou 270,0 (duzentos e setenta vírgula zero) pontos ficando classificado em primeiro lugar. Juverci Fonseca Bitencourt obteve a média final de 75,0 (setenta e cinco vírgula zero) pontos na prova escrita; 82,0 (oitenta e dois vírgula zero) na prova de aptidão didática; e 80,0 (oitenta vírgula zero) na prova de planos de trabalho prova de títulos. Com esses resultados o candidato somou 237,0 (duzentos e trinta e sete vírgula zero) pontos ficando classificado em segundo lugar. Meiriene Cavalcante Bitencourt obteve a média final de 95,5 (noventa e cinco vírgula cinco) pontos na prova escrita; 55,0 (cinquenta e cinco vírgula zero) na prova de aptidão didática. Com o resultado da prova de aptidão didática a candidata foi desclassificada. Sammy Willian Lopes obteve a média final de 90,0 (noventa vírgula zero) pontos na prova escrita; 54,0 (cinquenta e quatro vírgula zero) na prova de aptidão didática. Com o resultado da prova de aptidão didática o candidato foi desclassificado. Larissa Ferreira Rodrigues



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

Gomes obteve a média final de 85,0 (oitenta e cinco vírgula zero) pontos na prova escrita; 56,0 (cinquenta e seis vírgula zero) na prova de aptidão didática. Com o resultado da prova de aptidão didática a candidata foi desclassificada. Steferson Zanoni Roseiro obteve a média final de 90,0 (noventa vírgula zero) pontos na prova escrita; 52,0 (cinquenta e dois vírgula zero) na prova de aptidão didática. Com o resultado da prova de aptidão didática o candidato foi desclassificado. Verônica Belfi Roncetti Paulino obteve a média final de 75,0 (setenta e cinco vírgula zero) pontos na prova escrita; 50,0 (cinquenta vírgula zero) na prova de aptidão didática. Com o resultado da prova de aptidão didática a candidata foi desclassificada. Juliana Paoliello Sánches Lobos obteve a média final de 55,0 (cinquenta e cinco vírgula zero) pontos ficando desclassificada para a etapa seguinte. Sue Elen Lievore obteve a média final de 55,0 (cinquenta e cinco vírgula zero) pontos ficando desclassificada para a etapa seguinte. Cintia Aparecida Ataíde obteve a média final de 55,0 (cinquenta e cinco vírgula zero) pontos ficando desclassificada para a etapa seguinte. Silmara Aparecida dos Santos obteve a média final de 55,0 (cinquenta e cinco vírgula zero) pontos ficando desclassificada para a etapa seguinte. Claudenice Maria Vêras Nascimento obteve a média final de 50,0 (cinquenta vírgula zero) pontos ficando desclassificada para a etapa seguinte. Alcione Nawroski obteve a média final de 50,0 (cinquenta vírgula zero) pontos ficando desclassificada para a etapa seguinte. Israel Rocha Dias obteve a média final de 50,0 (cinquenta vírgula zero) pontos, ficando zero pontos, ficando desclassificada para a etapa seguinte. Ana Paula Patrocínio Holzmeister obteve a média final de 45,0 (quarenta e cinco vírgula zero) pontos ficando desclassificada para a etapa seguinte. Kelen Antunes Lyrio Raposo obteve a média final de 40,0 (quarenta vírgula zero) pontos ficando desclassificada para a etapa seguinte. Gildásio Macedo de Oliveira obteve a média final de 40,0 (quarenta vírgula zero) pontos ficando desclassificado para a etapa seguinte. Heloisa Ivone da Silva de Carvalho obteve a média final de 40,0 (quarenta vírgula zero) pontos ficando desclassificada para a etapa seguinte. Christiano Felix dos Anjos obteve a média final de 30,0 (trinta vírgula zero) pontos ficando desclassificado para a etapa seguinte. Os candidatos Júnio Hora Conceição, Amanda Costa Camizão Nascimento, Leyvijane Albuquerque Araujo, Caroline Falco Fernandes Valpassos, Marcus Pereira Novaes, Alberto Cabral Ferreira, Ana Paula Pereira Marques de Carvalho, Jocilene Gadioli de Oliveira, Sumika Soares De Freitas Hernandez-Piloto, Patrícia dos Santos Conde de Christo, Andrea Teixeira Ramos, Heitor Lopes Negreiros e Suzani Goulart Lourenço foram eliminados por motivo de ausência. desclassificado para a etapa seguinte. Allan de Carvalho Rodrigues obteve a média final de 45,0 (quarenta e cinco vírgula zero) pontos ficando desclassificado para a etapa seguinte. Elizabete Lyra Paganini obteve a média final de 45,0 (quarenta e cinco vírgula zero) pontos ficando desclassificada para a etapa seguinte. Ana Paula Patrocínio Holzmeister obteve a média final de 45,0 (quarenta e cinco vírgula zero) pontos ficando desclassificada para a etapa seguinte. Kelen Antunes Lyrio Raposo obteve a média final de 40,0 (quarenta vírgula zero) pontos ficando desclassificada para a etapa seguinte. Gildásio Macedo de Oliveira obteve a média final de 40,0 (quarenta vírgula zero) pontos ficando desclassificado para a etapa seguinte. Heloisa Ivone da Silva de Carvalho obteve a média final de 40,0 (quarenta vírgula zero) pontos ficando desclassificada para a etapa seguinte. Christiano Felix dos Anjos obteve a média final de 30,0 (trinta



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

vírgula zero) pontos ficando desclassificado para a etapa seguinte. Os candidatos Júnio Hora Conceição, Amanda Costa Camizão Nascimento, Leyvijane Albuquerque Araujo, Caroline Falco Fernandes Valpassos, Marcus Pereira Novaes, Alberto Cabral Ferreira, Ana Paula Pereira Marques de Carvalho, Jocilene Gadioli de Oliveira, Sumika Soares De Freitas Hernandez-Piloto, Patrícia dos Santos Conde de Christo, Andrea Teixeira Ramos, Heitor Lopes Negreiros e Suzani Goulart Lourenço foram eliminados por motivo de ausência. Na modalidade reserva de vagas, pessoas com deficiência (PCD), seguiu-se o seguinte resultado: William Roslindo Paranhos obteve a média final de 90,0 (noventa vírgula zero) pontos na prova escrita; 95,0 (noventa e cinco vírgula zero) na prova de aptidão didática; e 85,0 (oitenta e cinco vírgula zero) na prova de planos de trabalho prova de títulos. Com esses resultados o candidato somou 270,0 (duzentos e setenta vírgula zero) pontos ficando classificado em primeiro lugar. Juverci Fonseca Bitencourt obteve a média final de 75,0 (setenta e cinco vírgula zero) pontos na prova escrita; 82,0 (oitenta e dois vírgula zero) na prova de aptidão didática; e 80,0 (oitenta vírgula zero) na prova de planos de trabalho prova de títulos. Com esses resultados o candidato somou 237,0 (duzentos e trinta e sete vírgula zero) pontos ficando classificado em segundo lugar. Sammy Willian Lopes obteve a média final de 90,0 (noventa vírgula zero) pontos na prova escrita; 54,0 (cinquenta e quatro vírgula zero) na prova de aptidão didática. Com o resultado da prova de aptidão didática o candidato foi desclassificado. Larissa Ferreira Rodrigues Gomes obteve a média final de 85,0 (oitenta e cinco vírgula zero) pontos na prova escrita; 56,0 (cinquenta e seis vírgula zero) na prova de aptidão didática. Com o resultado da prova de aptidão didática a candidata foi desclassificada. Verônica Belfi Roncetti Paulino obteve a média final de 75,0 (setenta e cinco vírgula zero) pontos na prova escrita; 50,0 (cinquenta vírgula zero) na prova de aptidão didática. Com o resultado da prova de aptidão didática a candidata foi desclassificada. Elizabete Lyra Paganini obteve a média final de 45,0 (quarenta e cinco vírgula zero) pontos ficando desclassificada para a etapa seguinte. Na modalidade reserva de vagas, pessoas pretas ou pardas (PPP), seguiu-se o seguinte resultado: Steferson Zanoni Roseiro obteve a média final de 90,0 (noventa vírgula zero) pontos na prova escrita; 52,0 (cinquenta e dois vírgula zero) na prova de aptidão didática. Com o resultado da prova de aptidão didática o candidato foi desclassificado. Silmara Aparecida dos Santos obteve a média final de 55,0 (cinquenta e cinco vírgula zero) pontos ficando desclassificada para a etapa seguinte. Claudenice Maria Vêras Nascimento obteve a média final 50,0 (cinquenta vírgula zero) pontos ficando desclassificada para a etapa seguinte. Israel Rocha Dias obteve a média final de 50,0 (cinquenta vírgula zero) pontos ficando desclassificado para a etapa seguinte. Allan de Carvalho Rodrigues obteve a média final de 45,0 (quarenta e cinco vírgula zero) pontos ficando desclassificado para a etapa seguinte. Heloisa Ivone da Silva de Carvalho obteve a média final de 40,0 (quarenta vírgula zero) pontos ficando desclassificada para a etapa seguinte. Os candidatos Júnio Hora Conceição, Alberto Cabral Ferreira, Patrícia dos Santos Conde de Christo e Andrea Teixeira Ramos foram eliminados por motivo de ausência. Posto em votação, o parecer conclusivo da banca examinadora foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** e o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de professor. Área/Subárea: Educação/Currículo **HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE**. Nada mais havendo a tratar, o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

presidente declarou encerrada a sessão às 17h30, e eu, Ariel Sessa, secretário do Conselho Departamental do Centro de Educação, lavrei a presente ata em 14 de fevereiro de 2025, que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente da sessão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Diretor do Centro de Educação  
Centro de Educação - CE  
Em 31/03/2025 às 16:12

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1105502?tipoArquivo=O>